



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2056, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 2027, de 30 de setembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1968940	GUILHERME AUGUSTO ARAUJO E SILVA	21/09/2012	D-202	D-203	21/09/2015
1969284	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA	12/09/2012	C-202	C-203	12/09/2015
1969690	ELLEN CRISTINA MARTINS PEREGRINO	20/09/2012	D-202	D-203	20/09/2015
1969228	GUSTAVO DANICKI AURELIANO ROSA	20/09/2012	E-202	E-203	20/09/2015

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1968940	GUILHERME AUGUSTO ARAUJO E SILVA	21/09/2012	D-202	D-203	21/09/2015
1969690	ELLEN CRISTINA MARTINS PEREGRINO	20/09/2012	D-202	D-203	20/09/2015
1969228	GUSTAVO DANICKI AURELIANO ROSA	20/09/2012	E-202	E-203	20/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB em 05.10.2015